CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 598/2013

AUTOR: Vereador Marcell Moraes

EMENTA:

"Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a instalação de Postos de Saúde nas Estações de Transporte Coletivo de Salvador."

RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Junior

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 598 de 2013, de autoria do ilustre Vereador Marcell Moraes, que tem como objetivo indicar ao Exmo. Sr. Prefeito a instalação de Postos de Saúde nas Estações de Transporte Coletivo no município de Salvador.

Tal Projeto de Indicação visa garantir a saúde dos 500.000 (quinhentos mil) passageiros que circulam nas três estações de nossa cidade, e por esse número expressivo cabe ao poder público instalar postos de saúde nesses locais, favorecendo assim um bem estar a todos.

Entretanto, em pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa, foi encontrado o Projeto de Indicação nº 90 de 2013, aprovado na sessão ordinária em 18/06/2013 que versa sobre o tema consignado em epígrafe.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
2020
MAT.

Assim sendo, considerando todo o acima exposto e por haver óbices, opino pela **rejeição do Projeto de Indicação nº 598/2013**, nesta comissão.

É o nosso parecer.

Geraldo Junior

Vereador - PTN

Receb. em 15.10.13